

# 1. Documento: 44307-2024-41

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 44307/2024

**Situação:** Arquivado

**Tipo Documento:** Documento de Oficialização de Demanda - DOD

**Assunto:** Livro Revista/Jornais/Coleções e Materiais Bibliográficos

**Unidade Protocoladora:** SEJ - SECRETARIA DA ESCOLA JUDICIAL

**Data de Entrada:** 25/10/2024

**Localização Atual:** SLDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

**Cadastrado pelo usuário:** GCRUZ

**Data de Inclusão:** 08/01/2025 13:37

**Descrição:** Assinatura anual de acesso à Biblioteca Digital LEX Editora.

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 44307-2024-41

**Nome:** e-PAD 44.307-2024 - Decisão Dr. Emerson - Assinatura assinatura anual de acesso à Biblioteca Digital LEX Editora.docx - Documentos Google.pdf

**Incluído Por:** ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

**Cadastrado pelo Usuário:** EMERSONL

**Data de Inclusão:** 09/12/2024 16:34

**Descrição:** Decisão

## 1.3. Assinaturas no documento

| Assinador/Autenticador  | Tipo          | Data             |
|-------------------------|---------------|------------------|
| EMERSON JOSE ALVES LAGE | Login e Senha | 09/12/2024 16:34 |

---

**Documento Gerado em 27/03/2025 11:22:58**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Escola Judicial

**e-PAD:** 44.307/2024.  
**Ref.:** Proposição SEJ/SBTRT n. 214/2024.  
**Assunto:** Contratação direta. Inexigibilidade de licitação (art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021). Assinatura anual da *Biblioteca Digital LEX Editora* e da *Plataforma Jurídica - Magisternet*. **Decisão. Autorização.**

**Visto.**

Considerando a Proposição SEJ/SBTRT n. 214/2024 (doc. n. 44307-2024-2), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (doc. n. 44307-2024-17), a informação orçamentária (doc. n. 44307-2024-19), o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos da Diretoria-Geral e a anuência da Diretoria-Geral, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa *LEX Editora S.A.*, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021, visando à assinatura anual dos produtos *Biblioteca Digital LEX Editora* e *Plataforma Jurídica - Magisternet*, pelo valor total de **R\$12.000,00 (doze mil reais)**, em consonância com o Termo de Referência coligido sob o doc. n. 44307-2024-33, **observadas** as recomendações contidas nos **itens 2.4. e 2.5** do parecer jurídico.

À SEJ para observância das recomendações contidas nos **itens 2.4. e 2.5** do parecer jurídico.

Em seguida, à Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para empenhar a despesa e demais providências cabíveis, registrando-se que não haverá elaboração de instrumento contratual (doc. n. 44307-2024-10, item 10).

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**EMERSON JOSÉ ALVES LAGE**  
Exmo. Desembargador 2º Vice-Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região